



Câmara Municipal de Canas
Vale do Paraíba - Estado de São Paulo
E-mail: camaracanas@uol.com.br
Site: www.camaracanas.sp.gov.br

ATO 14/2022 DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS.

Considerando que na data de 15/12/2022, a Prefeitura Municipal de Canas, enviou o Decreto nº 51, que dispõe sobre expediente e ponto facultativo nas repartições públicas municipais no mês de dezembro;

O Vereador **Laerte Zanin**, Presidente da Câmara Municipal de Canas, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art.19, I, letra "a" do Regimento Interno, **RESOLVE**:

1- Estabelecer no dia 30 de dezembro de 2022, sexta-feira, ponto facultativo na Câmara Municipal, retornando aos trabalhos no dia 2 de janeiro de 2022, segunda-feira.

Câmara Municipal de Canas, 28 de dezembro de 2022.

LAERTE ZANIN
Presidente da Câmara Municipal de Canas